



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 412/2023

Súmula: Propõe ao executivo a implantação do serviço de Hospital Veterinário Público no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, junto a secretaria competente, solicitando informações sobre a viabilidade de implantação do serviço de Hospital Veterinário Público no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A problemática dos animais, além de tratar-se de uma questão humanitária, é questão de saúde pública e de meio ambiente. Entendemos, dessa forma, que há a necessidade de instituição do serviço de Hospital Veterinário Público no âmbito do Município de Itapevi, com plenitude de atendimento veterinário e demais procedimentos, principalmente, para os animais da população carente e de baixa renda, evitando, assim, que algumas zoonoses possam contaminar pessoas que não têm acesso às clínicas particulares.

Além de prevenir doenças, a pretensão é diminuir o sofrimento pela perda de um animalzinho querido. A implantação do serviço de Hospital Veterinário Público do Município de Itapevi poderá atuar firmando convênios com faculdades de medicina veterinária, auxiliando-se mutuamente, ou seja,



a população terá o atendimento gratuito e os alunos terão estágio e aprendizado garantidos.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é bem de uso comum do povo essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, VI).

Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade” (§ 1º, VII).

Ante o exposto, solicito ao executivo análise e parecer.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Indicação Nº 412/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2262/2023 - 26/01/2023 15:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H7U8-32AA-ZSRH-KRPP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=H7U832AAZSRHKRPP>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H7U8-32AA-ZSRH-KRPP

